

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2005

Em onze de abril de dois mil e cinco, às 10:00 horas, na sede social e sob a presidência do Dr. Roberto Egydio Setubal, reuniu-se o Conselho de Administração da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, com a finalidade de analisar proposta de convocação da Assembléia Geral de Acionistas para reuniu-se em 28 de abril de 2005, às 17:00 horas, a fim de apreciar, em pauta extraordinária, a seguinte:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** entende oportuno submeter, à apreciação e aprovação da Assembléia Geral, as seguintes matérias:

I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS

- elevar o atual capital social, de R\$ 46.500.000,00 para R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante capitalização de R\$ 9.500.000,00 consignados no balanço de 31.12.2004 nas seguintes reservas:

Reserva de Capital	<u>R\$</u>
Recomposição Patrimonial.....	8.636.639,57
Reserva de Lucros	
Reserva para Reforço de Capital de Giro – Lucros Apurados em 1998.....	863.360,43

Total	9.500.000,00

II - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- alterar o “caput” do artigo 3º do estatuto social, para registrar o novo valor do capital social em decorrência do item precedente, passando a assim se redigir:

‘Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais), representado por 2.363.936 (dois milhões, trezentas e sessenta e três mil, novecentas e trinta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 792.124 (setecentas e noventa e duas mil, cento e vinte e quatro) ordinárias e 1.571.812 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e doze) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I. prioridade na distribuição de dividendos; II. dividendos 10% (dez por cento)

Reunião do Conselho de Administração de 11.4.2004

maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; III. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade.’

Finalmente propõe-se publicar a ata da Assembléia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Esta a proposta que submetemos à apreciação da Assembléia Geral. São Paulo-SP, 11 de abril de 2005. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Henri Penchas – Vice-Presidente; Antonio Jacinto Matias, Luciano da Silva Amaro, Ruy Villela Moraes Abreu e Sergio Silva de Freitas – Conselheiros.

Colocada em discussão e votação, a proposta supra transcrita resultou integral e unanimemente aprovada, autorizando-se a publicação do edital de convocação da referida Assembléia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 11 de abril de 2005. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Henri Penchas – Vice-Presidente; Antonio Jacinto Matias, Luciano da Silva Amaro, Ruy Villela Moraes Abreu e Sergio Silva de Freitas - Conselheiros.

HENRI PENCHAS

Diretor de Relações com Investidores